DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.ª ***Andréa Silvestre Leite Araújo****, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Eusebiense a Sr.ª ***Andréa Silvestre Leite Araújo***.

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Dyexon Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2025

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2025
Autora: Camilla Moura